



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1198, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar da XXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a ser realizada nos dias 1º a 3 de outubro de 2014, na cidade de Belém/PA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.010629/14-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar da XXII Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, a ser realizada nos dias 1º a 3 de outubro de 2014, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO